



1 **ATA DA 458ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON-RN, REALIZADA NO DIA 27/09/2022 EM SUA**  
3 **SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN – CEP:**  
4 **59025-400 E PELO LINK <https://meet.google.com/sfj-bjiq-swk>**

5 **PARTICIPANTES:** Economistas Cândido Gabriel de Araújo, presidente, conselheiros  
6 efetivos: Henderson César França de Oliveira, Ricardo Valério Costa Menezes, Ivanaldo  
7 Ferreira de Menezes, Roberto Máximo de Lima, Maria do Socorro Freire Câmara e  
8 conselheiros suplente: José Constantino Filho, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Waniclécia  
9 Luiz da Silva, Mavigson Francisco da Silva, Janaína Alves além da Superintendente do  
10 Corecon-RN e Gestora de Finanças e Fiscalização Francisca Suerda Soares de Oliveira.

11 **EXPEDIENTE:**

12 **ABERTURA, APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** No dia vinte e sete  
13 de setembro de dois mil e vinte dois, o presidente Cândido Gabriel de Araújo iniciou os  
14 trabalhos da quadringentésima quinquagésima oitava Sessão Plenária Ordinária do  
15 Conselho Regional de Economia da 19ª Região – Corecon-RN de forma híbrida,  
16 agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta aos Conselheiros participantes para  
17 análise prévia e consequente aprovação da mesma. Justificaram a não participação, os  
18 conselheiros: Joacir Rufino de Aquino, Flávio Kauê Targino e Itálo França por motivos  
19 profissionais.

20 **ORDEM DO DIA:**

21 **POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTES:** Não teve  
22 efetivação de conselheiros.

23 **APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O presidente colocou em votação a aprovação da 457ª  
24 Sessão Plenária do dia 09/08/2022 que foi enviada via e-mail e whatsapp, juntamente com a  
25 convocação desta Sessão Plenária Ordinária no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois.  
26 Após consulta a todos os participantes, o Presidente submeteu à votação e a ata foi  
27 aprovada por unanimidade sem ressalvas.

28 **DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ANUIDADE E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023:**

29 A Resolução nº 2.118, 19 de setembro de 2022. Fixa os valores das anuidades, bem como  
30 dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos de  
31 Economia, para o exercício de 2023 e dá outras providências. O COFECON por meio desta  
32 Resolução determinou a anuidade para pessoa física, no **valor integral de R\$ 739,91**  
33 **Pessoa Física e R\$ 973,73 Pessoa Jurídica – Faixa I (Acima de 10mil e até 50mil)**. Os  
34 valores foram obtidos com aplicação do 10,1248% (dez inteiros e mil duzentos e quarenta e  
35 oito milionésimos por cento) sobre o valor das anuidades vigentes no exercício de 2022,  
36 representando a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O  
37 Art.1; § 2º prever que nos casos das anuidades previstas no inciso I deste artigo, o Conselho  
38 Regional de Economia, mediante Resolução própria, poderá reduzir o valor ali previsto em  
39 até 20% (vinte por cento) do valor original de R\$ 739,91 (setecentos e trinta e nove reais e  
40 noventa e um centavos), antes da aplicação dos descontos de antecipação elencados no  
41 parágrafo 6º deste artigo. Deste modo, os valores de anuidades do CORECON-RN seria:  
42 (sugestão): **valor integral de R\$ 591,93 Pessoa Física** - Pagamento antecipado com  
43 desconto: Vencimento até 31/01/2023 (desconto de 10%) R\$ 532,74, Vencimento até  
44 28/02/2023 (desconto de 5%) R\$ 562,33.

45 **I REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:** Com a palavra o Conselheiro José  
46 Constantino Filho relatou o processo nº 16.390/2022, que foi disponibilizado pelos membros  
47 da CTC antecipadamente aos demais conselheiros e o parecer da CTC. Segundo parecer  
48 lido e apresentado ao plenário, em atenção à Portaria nº 011/2022, de 09 de maio de 2022,

49 emitimos o parecer sobre a I Reformulação Orçamentária de 2022, acima referenciada,  
50 como segue: Esta Comissão de Tomada de Contas – CTC teve acesso via e-mail e telefone,  
51 além de reuniões com o Presidente, Gestora de Finanças e Fiscalização e membros da  
52 CTC, onde fez análise e apreciou a Proposta de Reformulação Orçamentária deste  
53 Conselho para o exercício em curso. Após Análise da documentação relativa à execução  
54 orçamentária apresentada pelo contador desta instituição, na qual foi verificada a  
55 necessidade de ajustes entre as dotações de algumas rubricas, visando a manutenção do  
56 equilíbrio orçamentário e financeiro do Corecon/RN, em especial decorrentes de despesas  
57 de investimentos, patrocínio de eventos e participação de conselheiros em evento nacional  
58 do sistema COFECON/CORECON's, valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil e trezentos e  
59 cinquenta reais) considerando as suplementações e reduções, tanto nas receitas, quanto  
60 nas despesas, opina favorável pelo aumento do orçamento atual de R\$ 296.679,59  
61 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove  
62 centavos) para R\$ 312.029,59 (trezentos e doze mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove  
63 centavos). Reiteramos, entretanto, manter com rigor as medidas atualmente adotadas na  
64 cobrança dos inadimplentes. É o parecer à consideração Superior. Conselheiros: Ivanaldo  
65 ferreira de Menezes - Presidente da CTC – Corecon/RN nº 1709 , Jose Constantino Filho,  
66 Corecon/RN nº 480 e Maisa Kelly Figueiredo Barbalho, Corecon/RN nº 2028, membros da  
67 CTC 2022. Em seguida o conselheiro Ivanaldo ferreira de Menezes, presidente da CTC,  
68 explicou ao plenário que teve uma suplementação financeira no orçamento de R\$ 15.350,00,  
69 mas além disso, outros remanejamentos foram necessários. Estes não alteram o volume de  
70 recurso orçado, mas é importante nos próximos orçamentos levar em consideração os  
71 saldos necessários para cada categoria de despesas, além de despesas que não foram  
72 orçadas no orçamento inicial.

73 **XX PRÊMIO RN DE ECONOMIA/2022:** A gestora Francisca Suerda informou que o início  
74 das inscrições do XX Prêmio RN de Economia 2022, iniciaram em 17/08/2022 e vai até e  
75 foram prorrogadas até dia 07/10/2022. Relatou que é preocupante o baixo número de  
76 inscrições. E que esforços de divulgação e mobilização de novas inscrições estão sendo  
77 realizados, com o envio de e-mail de divulgação para todos os formandos de 2020, 2021 e  
78 2022 informados pelas UERN'S Assú, Mossoró e Pau dos ferros, o mesmo para UFRN além  
79 das divulgações em redes sociais e mobilização de coordenadores dos cursos de economia.

80 **Destaque Econômico, Personalidade Econômica, Mulher Economista e Mulher**  
81 **Transformadora. Terceira etapa do processo de escolhas das honrarias e comendas.**

82 Em resposta a solicitação enviada pelo COFECON por meio do Ofício Circular nº  
83 0104/2022/Cofecon o Presidente Cândido Gabriel de Araújo submeteu ao plenário os nomes  
84 indicados e por meio de votação montou a lista tríplice Personalidade Econômica do Ano,  
85 unanimidade do plenário: Antonio Melki Jr. (in memorian) - Registro: 15071/RJ; Célio  
86 Fernandes Bezerra Melo - Registro: 2487/CE; Gustavo Henrique de Barroso Franco -  
87 Registro: 12614/RJ. Para o prêmio Destaque Econômico do Ano, unanimidade do plenário a  
88 categoria Academia: Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Mídia: Valor  
89 Econômico. Na categoria Desempenho Técnico: os conselheiros Henderson, Ricardo,  
90 Waniclécia e o presidente Cândido votaram no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
91 (IBGE); os conselheiros Ivanaldo, Maisa, José Constantino no Instituto de Pesquisa  
92 Econômica Aplicada (IPEA); e os conselheiros Roberto e Socorro no Departamento  
93 Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Deste modo, por voto da  
94 maioria foi escolhido o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o prêmio  
95 Mulher Economista, a lista tríplice dentre os nomes listados, foi: Eveline Barbosa Silva  
96 Carvalho - Registro: 2839/CE; Louise Barsi - Registro: 36838/SP; Tânia Bacelar de Araújo -

97 Registro: 1005/PE. O conselheiro Ivanaldo solicitou a palavra e defendeu a indicação de  
98 Luciana Caetano da Silva - Registro: 714/AL, pois é a oportunidade de prestigiar outros  
99 economistas, e a economista Tania Bacelar já foi homenageada (por mérito) muitas vezes.  
100 Foi aberta votação e a indicação da Tânia Bacelar de Araújo-PE venceu na indicação do  
101 plenário. Na Para o prêmio Mulher Transformadora, a lista tríplice: Ilana Trombka; Joice  
102 Marques; Luciene de Barros. O conselheiro Ivanaldo questionou a indicação nesta categoria  
103 pois, os presentes não conheciam todos os nomes sugeridos, deste modo, era necessário  
104 fazer uma pesquisa antes de realizar a indicação. O plenário decidiu fazer indicação dentre  
105 os nomes sugeridos e conhecidos profissionalmente por alguns conselheiros presentes.

106 **ELEIÇÕES CORECON-RN/2022. Processo Eleitoral/2022, nº 16.407/2022:** O presidente  
107 Cândido apresentou ao plenário que recebemos registro de 1 chapas “EXPERIÊNCIA  
108 INOVADORA E PROATIVA” composta pelos CONSELHEIROS EFETIVOS: (mandato de 03  
109 anos, de 2023 a 2025). 1. Marcos Frederico Carreras Simões; 2. Emanuel Marcio Nunes. 3.  
110 Francisco de Assis Raimundo da Silva; CONSELHEIROS SUPLENTE: (mandato de 03  
111 anos, de 2023 a 2025). 1. Janaína da Silva Alves; 2. José Constantino Filho; 3. Erivan  
112 Almeida de Moraes; DELEGADO ELEITOR EFETIVO: Ricardo Valério Costa Menezes;  
113 DELEGADO ELEITOR SUPLENTE: Francisca Suerda Soares de Oliveira. O processo de  
114 votação via WEB será nos dias 27/10/2022 das 8h, até às 20h do dia 3/10/2022, pelo do sítio  
115 eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) . A apuração será no dia 31/10/2022 imediatamente  
116 após o término da votação, de forma on-line. O conselheiro Ivanaldo solicitou a palavra, ele  
117 argumentou que sentiu falta de sangue novo, oxigenação de novos economistas nessa  
118 chapa. Pois, segundo sua observação a chapa foi formada por alguns economistas que já  
119 estão com mandato atualmente e outros que estão retornando. Considera importante essa  
120 oxigenação para que o conselho possa ganhar novas ideias, projetos, etc. Ademais,  
121 argumentou que esperava um pleito com mais disputa, pelo menos 2 chapas, considerando  
122 a mobilização ocorrida o ano passado. O presidente Cândido argumentou que não se  
123 envolve em formação de chapa, e que acredita que aqueles que tem mandato vencendo e  
124 exercem um bom desempenho junto as atividades do conselho merecem renovação. Sobre  
125 outra chapa, o conselheiro Ricardo defendeu que para a categoria é muito bom, o espaço  
126 democrático está aberto para isso, mas que infelizmente a realidade do nosso conselho,  
127 assim como muitos outros é de pouco envolvimento e participação da categoria.

128 **PROCESSOS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:** Processos de  
129 registros e cancelamentos relatados pelos CONSELHEIRO ASSIS: Processos de  
130 cancelamento por exercício de outra atividade de nº1083, de JOSÉ GUILHERME DE PAIVA  
131 LUZ, o de nº1417, de ANGELA PATRICIA BEZERRA O. DE MACEDO, o de nº1551, de  
132 ALEX SANDRO RAMOS NASCIMENTO, o de nº1633, de BEATRIZ HELENA  
133 CAVALCANTE SIQUEIRA, o de nº1736, de MARCOS DO AMARAL BEZERRA BARRETO,  
134 o de nº1906, de ELTON JOHON ALVES DA SILVA, o de nº1920, de JOÃO PAULO  
135 FERNANDES CARDOSO e o de nº2006, de MARIA ALESSANDRA NUNES DA SILVA;  
136 Processos de transferência de registro de nº1597, de MARKELL FERREIRA ALVES e o de  
137 nº1905, de SABRINA CARLA ALVES DA SILVA; Processo de cancelamento por residir no  
138 exterior de nº1719, de RAFAEL DE LIMA FURONI; Processo de registro de diploma de  
139 nº2063, de ALEXANDRA INGRID MEDEIROS DE LIMA. Pelo CONSELHEIRO ROBERTO  
140 MÁXIMO: Processos de cancelamento por exercício de outra atividade de nº512, de MARIA  
141 AMÉLIA DE OLIVEIRA GODEIRO, o de nº877, de JUSSARA MARIA BARBOSA BRAGA, o  
142 de nº1181, de MARCUS SIQUEIRA CAMPUS, o de nº1412, de JORGE LUIZ BARROS DO  
143 NASCIMENTO, o de nº 1713, de SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA, o de  
144 nº2031, de JOÃO AIRTON BESSA LIMA e o de nº2037, de NATHÁLIA GUIMARÃES





145 SOBRAL; Processo de suspensão de nº710, de JOSÉ ROBSON DE SOUZA; Processo de  
146 cancelamento por aposentadoria de nº1689, de ARAKEN ARANHA RÊGO. Pelo  
147 CONSELHEIRO RICARDO VALÉRIO: Processos de cancelamento por falecimento de nº  
148 113, de MARIA LÚCIA DE V. TRAVASSOS SARINHO, o de nº119, de JOSÉ NAZARENO  
149 NUNES BEZERRA, o de nº141, de PEDRO LOPES CAVALCANTE, o de nº202, de ALDO  
150 DE MEDEIROS LIMA, o de nº205, de FAUSTO PINHEIRO NETO, o de nº211, de AIRTON  
151 SOARES COSTA, o de nº286, de JOÃO LEÔNCIO MAIA PINTO, o de nº338, de JOSÉ  
152 ANCHIETA DE FIGUEIREDO, o de nº 1073, de CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE  
153 MORAIS, o de nº1292, de ELIAS MARTINS DE LIMA, o de nº1377, de JOSÉ GURGEL. No  
154 total foram 32 processos na qual 4 foram indeferidos: O de nº 512, de MARIA AMÉLIA DE  
155 OLIVEIRA GODEIRO e o de nº877, de JUSSARA MARIA BARBOSA BRAGA, analisados  
156 pelo conselheiro Roberto Máximo. E O de nº1736, de MARCOS DO AMARAL BEZERRA  
157 BARRETO e o de nº1906, de ELTON JOHON ALVES DA SILVA, analisados pelo  
158 conselheiro Assis.

159 **SALDO BANCÁRIO/SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conta Corrente (238-5 + 240-7) total de R\$  
160 12.509,36, poupança de R\$ 1.577,64, conta investimento R\$ 291.928,23 (5901 – 08/2022),  
161 rendimento em Agosto 3.266,17. TOTAL: R\$ 306.015,23. No mesmo período, em 2021,  
162 tínhamos em Conta Corrente (238-5 + 240-7) R\$ 267.957,46 (duzentos e sessenta e sete mil  
163 e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Poupança (52-4) R\$  
164 1.502,12 (um mil e quinhentos e dois reais e doze centavos). TOTAL R\$ 269.459,58  
165 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito  
166 centavos).

167 **XXVII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE) Delegados.** O presidente  
168 delegou ao conselheiro Ricardo a apresentação do item. O conselheiro apresentou ao  
169 plenário que o CORECON-RN enviou 4 propostas para discussão no Since, apresentando  
170 ao plenário que a comissão do Corecon/RN e seus delegados serão: o economista  
171 Francisco de Assis Raimundo da Silva vice-presidente, a gestora de Finanças e Fiscalização  
172 Francisca Suerda Soares de Oliveira e os economistas e conselheiros: Marcos Frederico  
173 Carreras Simões, Ricardo Valério Costa Menezes, Maisa Kelly Figueiredo Barbalho. Além  
174 disso, levaremos nosso estagiário de economia, Guilherme Silva e a dupla de alunos, 1º  
175 lugar que representará o CORECON-RN na etapa nacional da Gincana. O presidente  
176 colocou a indicação dos nomes para delegado em votação e por unanimidade o plenário  
177 aprovou.

178 **Indicação Delegacia Regional de Pau dos Ferros.** O conselheiro Ricardo Valério  
179 apresentou ao plenário a sugestão do nome da economista WAGNA MAQUIS CARDOSO  
180 DE MELO, registro 1818, filiada ao Corecon-RN em 20/08/2009. A economista é professora  
181 da UERN/Pau dos Ferros, recentemente no Encontro Nacional de Economistas – ENE foi  
182 premiada em primeiro lugar na modalidade artigo científico. Considerando sua atuação como  
183 economista seu nome foi aprovado pelo Plenário. Ademais, o conselheiro Ricardo  
184 apresentou ao plenário que outro economista tinha sido consultado para ocupar o cargo de  
185 delegado, mas gerou desconforto e desgostos com alguns conselheiros do plenário, deste  
186 modo, o nome da economista Wagner apresenta-se como uma excelente opção. O  
187 conselheiro Ivanaldo argumentou que não concorda como as coisas são realizadas  
188 atualmente no conselho, pois não se trata de ser contra ou a favor da indicação do nome da  
189 economista, o problema é a forma como as coisas chegam até a plenária. Deste modo,  
190 defendeu que se é papel da plenária deliberar sobre determinado tema, seja ele qual for,  
191 que coloque todos os prontos de forma clara, traga todos os envolvidos e fica a cargo da  
192 plenária a definição, com isso, sugeriu a discussão do tema em outra plenária. O conselheiro

193 Henderson disse que para dar celeridade a indicação, ele votava a favor da indicação do  
194 nome da economista Wagner, pois em suas palavras, trata-se de uma decisão simples, não  
195 cabendo adiamento, portanto, defendia que a indicação saia nesta plenária, não vendo  
196 necessidade de prorrogação ou maiores discussões. O presidente Cândido colocou em  
197 votação e o nome da economista Wagner foi aceito por maioria do plenário, o conselheiro  
198 Ivanaldo se absteve.

199 **INFORMES DO PRESIDENTE:** sem informes.

200 **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Ivanaldo utilizou o momento para  
201 esclarecer que não é contra as sugestões e orientações que chegam até o plenário, apenas  
202 não concorda com a forma que as coisas acontecem. Deste modo, pede desculpas pela  
203 forma que se posiciona e fala, algumas vezes, pode ser interpretado com rispidez, mas é  
204 apenas a forma firme de defender seu ponto de vista. Em seguida, o presidente Cândido  
205 agradeceu a participação do conselheiro Ivanaldo e todos os demais e pediu desculpas pela  
206 firmeza no seguimento da ordem e dos itens da plenária, tentando proporcionar ordem a  
207 sessão, para fins de concretização de toda pauta.

208 **ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, o presidente do Corecon-RN,  
209 economista Cândido Gabriel de Araújo encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos quais  
210 eu, Francisca Suerda Soares de Oliveira, Gestora de Finanças e Fiscalização, lavrei a  
211 presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.  
212 Natal/RN, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte dois.

213

214

215

216

217

218 Cândido Gabriel de Araújo  
219 Presidente

Francisca Suerda Soares de Oliveira  
Gestora de Finanças e Fiscalização

220

221

222 Francisco de Assis Raimundo da Silva  
223 Vice-Presidente

Ivanaldo Ferreira De Menezes  
Conselheiro

224

225

226 Wanilécia Luiz da Silva  
227 Conselheira

Roberto Máximo de Lima  
Conselheiro

228

229

230 Maria Do Socorro Freire Câmara  
231 Conselheira

Henderson César França de Oliveira  
Conselheiro

232

233 Ricardo Valério Costa Menezes  
234 Conselheiro

235

236

237 Maisa Kelly Figueiredo Barbalho  
238 Conselheira

José Constantino Filho  
Conselheiro

239

240 Mavigson Francisco da Silva  
241 Conselheiro